



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, n.º 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

## INDICAÇÃO

036/12

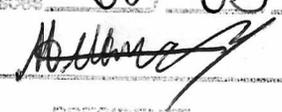
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 323 / 2012

Campo Mourão, 06 / 03 / 12 Horas 17:02

Yghona

PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões <u>08 / 03 2012</u>

PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do Artigo 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que seja instalado um Centro de Educação Infantil – CEI, no prédio existente na Sede da Comunidade do Rio da Várzea.

### JUSTIFICATIVA:

Como o Rio da Várzea é uma comunidade que sobrevive exclusivamente da agricultura e pecuária e ainda que em sua maioria os proprietários são pequenos agricultores, moradores do local e ainda que sobrevivem do trabalho familiar, muitas vezes as mães com filhos pequenos, não podem ajudar seu marido no plantio e colheita, por precisarem cuidar de seus filhos e com a implantação desta “creche” teriam mais tempo livre para ajudarem na produção e sustento da família.

Atendendo a esta reivindicação o Senhor Prefeito estará propiciando melhor qualidade de vida para toda a comunidade.

**SALA DAS SESSÕES**, em 5 de março de 2012.

  
**DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA**  
VEREADOR PMDB

36/LQ

OBS: encaminhar cópia ao presidente da Associação de Moradores do referido local.







# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 08/03/2012.

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº _____/2012	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2012
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2012	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2012
<input type="checkbox"/> Requerimento _____/2012	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2012
<input type="checkbox"/> Outros _____/2012	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2012

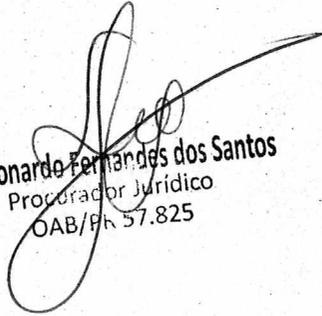
AUTOR:.....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 08/03/2012.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

  
Dr. Leonardo Fernandes dos Santos  
Procurador Jurídico  
OAB/Pr 57.825